

# RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO Nº. 000000.01.01.01.084.0514

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão - à distância

Órgão Auditado:

Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri — FDMC

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



#### Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral Auditora de Controle Interno Silvia Helena Correia Vidal

#### Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral Auditor de Controle Interno Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo Auditor de Controle Interno Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna Auditor de Controle Interno George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula Auditora de Controle Interno Valéria Ferreira Lima Leitão

**Auditor de Controle Interno** José Ananias Tomáz Vasconcelos

#### Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 000000.01.01.01.084.0514

## I - INTRODUÇÃO

- 1. Em cumprimento às determinações do Art.9°, inciso III e do Art.54, inciso I, da Lei Estadual n°12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas de Gestão sobre o exercício financeiro de 2013 do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri FDMC.
- 2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
- 3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **FDMC** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
- 4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
- 5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 27/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 26/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 70/2014.
- 6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
- 7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

#### II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

#### 1. VISÃO GERAL

- 8. O Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri FDMC foi criado pela Lei Complementar nº 78, de 26.06.2009, e está vinculado à Secretaria das Cidades.
- 9. De acordo com sua lei de criação, os recursos do FDMC têm como finalidade dar suporte financeiro, mediante financiamento sob a forma de empréstimo ou a fundo perdido, para execução de atividades da Região Metropolitana do Cariri RMC, compreendendo:
  - a) atividades de planejamento de desenvolvimento da Região Metropolitana do Cariri RMC;
  - b) gestão de negócios relativos à Região Metropolitana do Cariri RMC;
  - c) execução de funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;
  - d) execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano;
  - e) execução e manutenção de obras e serviços de interesse da Região Metropolitana do Cariri RMC; e
  - f) elaboração de planos e projetos de interesse metropolitano.

## 1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

- 10. O perfil da execução orçamentária do **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri FDMC** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.
- 11. Restou prejudicada a aplicação desse procedimento no FDMC, considerando que não houve previsão e execução orçamentárias para o Fundo no exercício de 2013.

## 2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

#### a. RR - Rol de Responsáveis

- **Dirigente Máximo** ausência de indicação do período de efetiva gestão e da portaria de nomeação do senhor Carlo Ferrentini Sampaio.
- Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis por Atos de Gestão ausência de indicação dos períodos de efetiva gestão e das portarias de nomeação de todos os responsáveis arrolados;
- Ordenadores de Despesa ausência de indicação de responsável;
- Encarregado do Almoxarifado ausência de indicação de responsável;
- Encarregado do Deposito de Mercadorias e Bens Apreendidos ausência de indicação de responsável;
- Encarregado do Setor Financeiro ausência de indicação de responsável;

- RDG Relatório de Desempenho da Gestão ausência de assinaturas digitais nos documentos inseridos.
- 12. Assim, a gestão da FDMC deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

#### Manifestação do Auditado

#### 'a. RR - Rol de Responsáveis

 Dirigente Máximo" – ausência de indicação do período de efetiva gestão e da portaria de nomeação do senhor Carlo Ferrentini Sampaio.

#### Manifestação CIDADES:

As informações sobre o período de efetiva gestão e da portaria de nomeação do Secretário das Cidades, Carlo Ferrentini Sampaio, foi inserido no Sistema e-Contas.

 "Membros de Órgãos Colegiados Responsáveis – ausência de indicação dos períodos de efetiva gestão e das portarias de nomeação de todos os responsáveis arrolados";
 Manifestação CIDADES:

Foram inseridas no sistema e-contas o período da gestão dos membros do FDMC. Salientamos que no campo "Portaria" não se aplica para o cargo de Prefeito.

"Ordenadores de despensa – ausência de indicação de responsável";
 Manifestação CIDADES:

Foram inseridas no sistema e-Contas as informações dos ordenadores de despesa do FDMC.

"Encarregado do Almoxarifado – ausência de indicação de responsável";
 Manifestação CIDADES:

O FDMC é um fundo de natureza contábil e, portanto, essa informação não se aplica.

 "Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos: não foi informado o encarregado do almoxarifado ou a justificativa para sua não inclusão."

#### Manifestação CIDADES:

Este item não se aplica ao FDMC, uma vez que trata-se de um fundo de natureza contábil.

 "Encarregado do Setor Financeiro: não foi informado o encarregado do setor financeiro ou a justificativa para sua não inclusão."

#### Manifestação CIDADES:

O FDMC é um fundo de natureza contábil que não foi operacionalizado.

b. "RDG – Relatório de Desempenho da Gestão" – ausência de assinaturas digitais nos documentos inseridos."

#### Manifestação CIDADES:

Os documentos inseridos no Relatório de Desempenho da Gestão – RDG foram assinados digitalmente.

#### CONCLUSÃO

A Gestão da Secretaria das Cidades tomou conhecimento das constatações de auditoria relatadas pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, e apresentada esta manifestação e documentação comprobatória com o objetivo de sanar as ocorrências.

Esperamos, assim, ter esclarecido os pontos em questão, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

#### Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas, verificou-se que a gestão do FDMC sanou a maioria das impropriedades, restando pendentes de saneamento as seguintes, relativamente ao Rol de Responsáveis:

- ✓ Na aba Dirigente Máximo ausência de telefone de contato do senhor CAMILO SOBREIRA SANTANA;
- √ Na aba Ordenadores de Despesa ausência dos telefones de contato dos senhores CAMILO SOBREIRA SANTANA e CARLO FERRENTINI SAMPAIO.

No tocante ao RDG - Relatório de Desempenho da Gestão foram sanadas todas as pendências.

<u>Recomendação nº 000000.01.01.01.083.0514.001 –</u> Incluir no Sistema e-Contas, telefones dos responsáveis nas abas de "Dirigente Máximo" e "Ordenadores de Despesa".

Recomendação nº 000000.01.01.01.083.0514.002 — Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

### III - CONCLUSÃO

- 13. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram registradas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri FDMC:
  - RR Rol de Responsáveis.
- 14. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **FDMC**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 26 de junho de 2014.

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Auditor de Controle Interno Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula Auditora de Controle Interno Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 26/06/2014 por:

**George Dantas Nunes** 

Coordenador de Auditoria Interna Matrícula – 161727.1-5